



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTÓCOLO
Nº 1701
EM 24/02/2022
(Handwritten signature)

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO
EM 21/3/2022
(Handwritten signature)

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, Lei Municipal nº 1.460/2021, no valor de R\$ 161,36 (cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0601- Secretaria Municipal Educação e Cultura

0602.123610028.2066 – manutenção das atividades do FUNDEB

319016 – outras despesas variáveis – pessoal civil.....R\$ 161,36

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0601- Secretaria Municipal Educação e Cultura

0602.123610028.2066 – manutenção das atividades do FUNDEB

339032 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 161,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 24 de fevereiro de 2022.

(Handwritten signature)
Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUABIJU
PROTÓCOLO
Nº 1701
EM 24.02 2022
(Handwritten signature)

Guabiju/RS, 24 de fevereiro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Vereadoras: Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores e Senhoras

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar para Vossa apreciação o Projeto de Lei nº. 06/2021, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento do ano de 2022, uma vez que originariamente não havia previsão para custear despesas com o pagamento de horas extras.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

(Handwritten signature)
Diego Vendramin
Prefeito Municipal